



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (Projeto de Lei Ordinária nº. 086/15 – GM).

134 | 15

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei Ordinária n.º 086/15, de 02 de Dezembro de 2015, do Poder Legislativo, que “**Denomina de Rua Nelson Antonio Rodrigues, a Rua 24, localizada no Setor Sul, no Município de Formosa, e dá outras providencias**”.

Relator: Santiago Ferreira Ribeiro.

- “A proposta que ora chega para o exame deste órgão técnico Denomina de Rua Nelson Antonio Rodrigues, a Rua 24, localizada no Setor Sul, no Município de Formosa, e dá outras providencias.
- Não foram apresentadas emendas neste órgão técnico. É o nosso relatório.
- Cabe registrar que sua proposição encontra amparo na CF art. 30, LOM. art. 8º, I, XVI, Art. 34, XIX e Art. 219
- Assim, ante a legalidade e constitucionalidade da proposta, votamos pela discussão e votação do Projeto de Lei pelo Plenário.

Sala das Sessões 02 de Dezembro de 2015.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____